



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01271 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 018/2019.

REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada, a pedido, a Licença sem Remuneração concedida à servidora **KATIANE SILVA BEDOLINI**, portadora do RG nº 00000996677 e do CPF nº 972.091.712-15, concedida através do Decreto nº 050/2018, publicado em 03 de maio de 2018.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de fevereiro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)